CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1800/2025

3712 C.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 11 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal competente, sejam realizados os estudos e tratativas necessários junto à empresa ÓTIMO, visando à implantação de um posto de atendimento no município.

O referido posto deverá oferecer serviços como:

- Emissão e recarga do cartão ÓTIMO;
- Atendimento ao usuário para dúvidas e reclamações;
- Emissão de segunda via e atualização cadastral;
- Orientações sobre linhas, horários e integrações metropolitanas.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um posto da ÓTIMO em nosso município trará **grande benefício à população usuária do transporte metropolitano**, evitando que os cidadãos precisem deslocar-se para outros municípios para realizar serviços simples, como a recarga ou a emissão de cartões.

Tal medida **melhorará o acesso dos munícipes aos serviços de transporte**, reduzindo custos e tempo de deslocamento, além de contribuir para a **organização e integração do sistema de transporte coletivo regional**.

A presença de um posto local também reforça a parceria entre o município e o sistema metropolitano, ampliando a cidadania e o conforto dos usuários do transporte público.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador